

CORAL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SELEÇÃO PARA CANTORES

O Instituto Municipal de Cultura e Esportes - IMCE anuncia o processo seletivo para escolha dos cantores do Coral Municipal de Petrópolis. Ao todo serão disponibilizadas 24 vagas sendo: 6 sopranos, 6 contraltos, 6 tenores e 6 baixos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Os candidatos deverão possuir 18 anos completos ou mais.

INSCRIÇÕES:

- Os candidatos deverão encaminhar a documentação via correio eletrônico (e-mail) para andreaalmeida.cultura@gmail.com . Em assunto da mensagem preencher com: Seleção Cantores Coral Municipal - (NOME DO CANDIDATO).
- Serão aceitas as inscrições dos e-mail encaminhados até a meia noite do dia 17/11/2017. Após o envio, o candidato será respondido sendo acusado o recebimento.
- No corpo do e-mail, o candidato deverá preencher as seguintes informações:

NOME

ENDEREÇO COMPLETO COM CEP

TELEFONES DE CONTATO

PERFIL EM REDE SOCIAL (se possuir)

NAIPE PARA O QUAL O CANDIDATO FARÁ PROVA: (soprano, contralto, tenor ou baixo)

- Nos anexos do e-mail o candidato deverá colocar:

1) Foto de trabalho/divulgação

- 2) Cópia do RG e CPF
- 3) Comprovante de Residência

DA SELEÇÃO

A seleção será feita em única etapa, não cabendo recurso do resultado.

Os candidatos serão submetidos a prova prática, que será avaliada por banca examinadora indicada pelo IMCE.

A prova será composta por:

- 1) Solfejo a primeira vista.
- 2) Apresentação de Peça da Literatura Musical Brasileira de livre escolha do candidato.
- 3) Peça de Confronto: Osanna in excelsis - Missa em Si menor - J.S. Bach BWV 232

A prova prática acontecerá entre os dias 20 e 24 de novembro de 2017, no Centro de Cultura Raul de Leoni (Praça Visconde de Mauá, 305 - Centro - Petrópolis/RJ). Cada candidato será informado posteriormente sobre o seu horário de prova.

DO RESULTADO, DA CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

O resultado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis, após o dia 27 de novembro.

Os cantores selecionados, serão contratados em regime de CLT, posteriormente, pela Organização da Sociedade Civil selecionada e regulamentada por meio do Edital de Chamamento Público nº 11/2017 da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

O Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis não se obriga a efetivar a contratação dos cantores selecionados por meio do presente processo seletivo. As responsabilidades legais, trabalhistas, previdenciárias e demais serão de exclusiva competência da Organização da Sociedade Civil, supra citada.

Para execução dos seus trabalhos, os cantores selecionados receberão uma remuneração mensal bruta de mil e quinhentos reais, ainda incluindo ajuda de custo para locomoção / transporte.

A carga horária de trabalho semanal mínima será de 5 (cinco) funções (ensaios/apresentações) com uma média de duas horas de duração cada. Suas atribuições e carga horária complementar deverão ser acordadas com a Organização da Sociedade Civil contratante, obedecendo o Edital acima mencionado e contemplando tudo que for necessário para o bom funcionamento do Coral Municipal de Petrópolis.

As atividades do Coral Municipal terão início no dia 01/12 com ensaios (a princípio) às terças, quintas e sextas-feiras no horário compreendido entre 19h e 21h.

A qualquer tempo, constatada ineficiência nos objetivos propostos pelo IMCE ao Coral Municipal de Petrópolis, este Instituto reserva-se no direito de substituir o cantor a qualquer época.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As decisões da comissão e da banca examinadora indicada pelo IMCE são soberanas e não passíveis de recurso.
- Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis
- Ao proceder com a inscrição o candidato concorda integralmente com este regulamento.

Petrópolis, 06 de novembro de 2017.

Leonardo Randolpho
Diretor Presidente do IMCE